



Protocolos de Consulta: Instrumento para a Defesa de Territórios e Direitos

Material simples para auxiliar discussão

Anna Maria Cárcamo, Johny Giffoni, Brent Millikan, Todd Southgate

Apresentação

O vídeo Protocolos de Consulta: Instrumento para a Defesa de Territórios e Direitos tem como objetivo contribuir para a troca de experiências e conhecimentos entre povos indígenas e outras comunidades tradicionais no Brasil sobre as origens, processos de elaboração e implementação de Protocolos de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado, como um novo instrumento de defesa de territórios e direitos, desenvolvido pelos próprios movimentos.

Esse vídeo traz depoimentos de lideranças de povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas, falando de suas experiências com a criação e implementação de protocolos como ferramenta de luta. Também inclui depoimentos de especialistas, assessores e representantes de organizações da sociedade civil e do Ministério Público que têm apoiado a elaboração de protocolos de consulta e a defesa de territórios.

Assim, o vídeo procura mostrar como o direito à consulta e consentimento livre, prévio e informado faz parte de um conjunto de direitos fundamentais dos povos indígenas e outras comunidades tradicionais, conquistados na Constituição Federal e em acordos internacionais como a Convenção 169 da OIT, que incluem os direitos territoriais, o direito à autodeterminação e o respeito à diversidade cultural.

Para tanto, o vídeo se divide em quatro partes:

- 1) O Direito à Consulta e Consentimento Livre, Prévio, e Informado
- 2) O Surgimento dos Protocolos de Consulta
- 3) A Elaboração dos Protocolos de Consulta
- 4) Implementação dos Protocolos de Consulta

O material simplificado abaixo traz uma série de perguntas que podem servir para direcionar o debate sobre o que foi discutido no vídeo, em cada uma de suas partes, em workshops sobre a Consulta e o Consentimento Livre, Prévio e Informado, para estimular o conhecimento e troca de experiências sobre os e Protocolos de Consulta e Consentimento.

Perguntas para discussão:

Parte 1: O Direito à Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado

O que é o Direito à Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado?

Como esse direito está enraizado em outros direitos dos povos indígenas e quilombolas que estão garantidos na Constituição Federal de 1988?

Quais são os principais acordos internacionais que reconhecem o direito a consulta e consentimento, livre, prévio e informado?

De acordo com esses acordos internacionais e a legislação brasileira, quais os grupos que têm o direito de serem consultados?

Quem deve realizar a consulta?

Em que momento(s) do processo de tomada de decisões políticas (projetos, política, etc) ou legislativa?

Parte 2: O Surgimento dos Protocolos Autônomos de Consulta e Consentimento

Por que surgiram os protocolos de consulta e consentimento?

Como um protocolo pode ajudar a garantir o direito a consulta e consentimento livre, prévio e informado?

Se a sua comunidade (ou povo) ainda não têm um protocolo de consulta, você acha que seria importante como instrumento de defesa de seu território e direitos?

Se o seu povo ou comunidade tem um protocolo, como ele surgiu e porque é importante?

Parte 3: Elaboração dos Protocolos Autônomos de Consulta e Consentimento

No vídeo, Maria Leusa Kabá falou sobre como foi o processo de elaboração do protocolo do povo indígena Mundurucu. O que vocês achou mais importante sobre o que ela e outras pessoas falaram no vídeo sobre o processo de elaboração de um protocolo de consulta?

Pensando em como a sua comunidade toma decisões, o que você acha que deve estar incluído no protocolo? Como um protocolo de consulta pode garantir a uma boa participação da comunidade na tomada de decisões, respeitando a cultura do povo?

Se o seu povo já possui um protocolo, como foi o seu processo?
O que não deve faltar num protocolo de consulta?

Como você imagina um processo de elaboração de Protocolo na sua comunidade, respeitando a sua cultura?

Quais cuidados devem ser tomados (inclusive em relação à participação de pessoas de fora)?

Perguntas para discussão:

Parte 4: Implementação dos Protocolos Autônomos de Consulta e Consentimento

Depois de elaborar um protocolo de consulta, o que é um próximo passo importante, lembrando das falas dos entrevistados (Maria Leuza, Antônio Oliveira e Eva Canoé)?

Porque a divulgação de um protocolo é importante?

Que outros caminhos podem ser utilizados para efetivar os protocolos?

Quais são os principais desafios para garantir a implementação de um protocolo?

Qual a melhor forma de enfrentar esses desafios?

Que outros instrumentos vocês utilizam na proteção do território e como que o Protocolo pode fortalecer eles?

De que formas você imagina que ter um Protocolo pode auxiliar seu povo numa estratégia de defesa de direitos?

Orientação sobre as perguntas:

Parte 1

Os Direitos à Consulta e ao Consentimento Livre, Prévio e Informado são direitos dos povos indígenas e tradicionais a serem consultados sobre projetos e políticas que afetem suas culturas e territórios, inclusive projetos de lei, e de dizerem se concordam ou não com a proposta. Deve ocorrer sem coerção, com informação suficiente para a compreensão e antes da tomada de decisão.

O Direito decorre do direito à autodeterminação, do direito à pluralidade cultural e aos direitos garantidos aos povos indígenas à suas culturas, tradições, línguas e outros, além do direito originário aos seus territórios e dos quilombolas a suas terras.

O Direito à Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado estão previstos na Declaração das Nações Unidas sobre os Povos Indígenas (UNDRIP) e na Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, da Organização dos Estados Americanos (OEA).

A Convenção 169 da OIT, Declaração das Nações Unidas sobre os Povos Indígenas (UNDRIP) e na Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, da Organização dos Estados Americanos (OEA).

A consulta deve ocorrer antes da tomada de decisões ao longo dos processos políticos e legislativos, e sempre que for necessária para a informação, de acordo com o procedimento determinado nos protocolos.

A consulta é direito dos povos indígenas e tradicionais, que incluem os povos quilombolas e outros povos que seguem seus modos de vida tradicionais.

Orientação sobre as perguntas:

Parte 2

Os protocolos surgiram uma vez que o Estado não estava respeitando o direito de consulta e consentimento livre, prévio e informado, ou estavam realizando a consulta de forma que não respeitava as tradições e modos de vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais.

O protocolo vai garantir que a consulta ocorra da forma com que os próprios povos entendem ser a mais correta, conforme seus costumes e tradições, e vai garantir que a língua seja acessível, que sejam respeitados seus processos internos de tomada de decisão e inclusive, o seu tempo de tomada de decisão.

Parte 3

O protocolo de consulta deveria incluir as etapas do processo de consulta adequada para cada povo ou comunidade, incluindo quem deve ser consultado dentro da comunidade, de que forma, em que língua e em quanto tempo.

Para garantir o respeito ao protocolo um registro escrito ou gravado do protocolo, atas de reunião e apoio técnico são importantes.

Cuidados devem ser tomados para garantir que nenhuma influência externa afete a tomada de decisão, até dos parceiros que apoiem sua elaboração e implementação.

Parte 4

A divulgação é um próximo passo depois do protocolo ser concluído, levando aos órgãos do governo relevantes e para as mídias. É importante para que se tenha conhecimento sobre o protocolo e que ele seja respeitado.

Os povos também podem exigir que seus protocolos sejam respeitados por meio do judiciário e por ação direta, como manifestações. O judiciário já tomou decisões favoráveis, como no caso dos Juruna narrado no vídeo.

Os maiores desafios para garantir a efetividade dos protocolos são os interesses conflitantes do governo, de empresas e de particulares. Esses podem se manifestar por meio de tentativas de cooptação na elaboração dos protocolos ou no processo de consulta, ou por meio do desrespeito da consulta ou do processo adequado de consulta por parte do governo.

O protocolo estabelece que a consulta deve seguir o processo indicado nele, que é culturalmente adequado, e pode ser utilizado para questionar processos de consulta incorretos, apressados ou com interferências indevidas.

Créditos

Direção e Edição: Todd Southgate

Narração: Nayra Paye (Português), Monti Aguirre (Espanhol), Todd Southgate (Inglês)

Entrevistados: Andreia Fanzeres, Antonio Oliveira, Bel Juruna, Bruno Caporrino, Doto Taka Ire, Iremar Ferreira, Jatuta Wajãmpi, Kumaré Wajãpi, Leonardo Rikbaktsa, Minã Myky, Maria Leusa Kabá, Rodrigo Oliveira, Vanuza Cardoso e Umenã Myky.

Música: Marlui Miranda

Roteiro: Anna Maria Cárcamo, Biviany Rojas Garzon, Brent Millikan, Isabel Harari, Johny Giffoni, Liana Lima, Todd Southgate

Imagens agicionais: Todd Southgate, Instituto Kabú, Darcy Ribeiro Foundation, Greenpeace Brasil, Juliana Pesqueira

Assistentes de produção: Anna Maria Cárcamo, Pablo Montiel, Filipe Ferreira Marques, Rafael Maranhão

Música adicional: Audioblocks, Daniel M. Ring, Christina Nemo

Agradecimentos: Nayra Paye Kaxuyana, Marlui Miranda Cristina Orpheo, Erika Yamada, Inimá Krenak, Maíra Krenak

Documentos adicionais: Anna Maria Cárcamo, Brent Millikan, Johny Giffoni, Todd Southgate

Apoio: Mott Foundation, Moore Foundation

